



Assunto: Plano Individual de Trabalho-2019/1

[illegible]



ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019/01

Servidor: Antônio Carlos de Freitas Silva

Campus: Barra do Garças

Curso ou Departamento: DEN

Matrícula SIAPE: 1413269

E-mail: antonio.silva@bag.ifmt.edu.br

Fone: (62) 9 9218-5121

Regime de Trabalho:

Dedicação Exclusiva

Tipo de vínculo:

Efetivo

Grupo de Regência de Aula

Grupo 3 - docente com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva

TOTAL DE HORAS

40.00

ATIVIDADES DE ENSINO

REGÊNCIA AS AULAS

	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Ensino médio integrado e subsequente	24	Aulas	18	15.00
Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo	24	Aulas		0.00
Curso FIC	24	Aulas		0.00
Pós graduação ((<i>lato sensu e stricto sensu</i>))	24	Aulas		0.00

SUBTOTAL – HORAS

15.00

ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Preparação + Planejamento	0.8	Horas	15.00	12.00

SUBTOTAL – HORAS

12.00

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Atendimento a Estudantes	0.2	Horas	15.00	3.00

SUBTOTAL – HORAS

3.00

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)

	Carga horária	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas	2	2
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu (Limite de 6 horas)	1 hora por estudante	Horas		0
Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu (Limite de 10 horas)	2,5 hora por estudante	Horas		0
Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		0
Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do IFMT (Limite de 3 horas)	1 hora por estudante	Horas		0

SUBTOTAL – HORAS

2

SUBTOTAL – ATIVIDADES DE ENSINO	32.00
--	--------------

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 8 horas)	8		0
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 8 horas)	8		0
Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 4 horas)	4		0
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		0
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 4 horas)	4		0
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 2 horas)	2		0
Editor de revista científica/acadêmica (Limite 4 horas)	4		0
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (Limite 0,1 horas)	0.1		0
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (Limite 0,5 horas)	0.5		0
Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (Limite 2 horas)	2		0
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (Limite 2 horas)	2		0
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (Limite 2 horas)	2		0
Redação de Patente de inovação tecnológica (Limite 4 horas)	4		0
Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4		0
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		0
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		0
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor ad hoc (Limite 1 horas)	1		0
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		0
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		0
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO		0	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	8		0
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		0
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		0
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		0
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		0

Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		0
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		0
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		0
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		0	

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária		Quantidade	CH Obtidas
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	2			0
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	20			0
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	2		3	6
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	2		1	2
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	4			0
Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2			0
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6			0
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4			0
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4			0
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	6			0
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			8	
Atividades de Administração	Carga horária	Unidade	Quantidade e Semanal	CH Obtidas
Deslocamento - Aulas Ministradas fora da SEDE (SEDE-Centro de Referência)		Horas		0
SUBTOTAL - ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO			0	

REGÊNCIA AS AULAS				
Disciplinas	EMI	Turma	Aulas	
Engenharia de Software	EMI	2º Ano		3
Projeto Integrador II	EMI	3º Ano		3
Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	EMI	3º Ano		4
Linguagens e Técnicas de Programação	EMI	Dependê		4
Segurança e Armazenamento de Dados	MSI	3º		4
ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO				
Título			Carga Horária	Edital / Processo

Observação

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Titulo	Carga Horária	Edital / Processo

Observação

Assinatura:

Antonio João A. S. Silva

Data:

20/02/19

Parecer do colegiado:

APROVADO
Aprovado em 20/02/19

Chefe de departamento/Diretoria de Ensino:

Maria Dulce

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 158, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

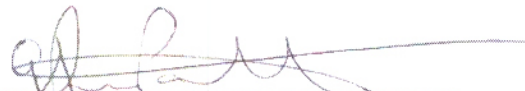
O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

RESOLVE:

I – Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Local da CPA** deste IFMT – Campus Barra do Garças:

Membro	Perfil
Ivo Luciano da Assunção Rodrigues, Mat. SIAPE nº:1756685	Titular Docente
Antônio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº:1413269	Suplente
Mariane Waldow Cotrim, Mat. SIAPE nº:1914592	Titular Técnico-administrativo
Marcílio Dias Facundes, Mat. SIAPE nº:2389841	Suplente
Paula Roberta Gomes Lima	Titular Discente
Rafaela Balbino Simões	Suplente
Leandro Nogueira da Silva	Titular Sociedade Civil
Leandro Afonso de Melo	Suplente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Guilherme Lumina Pupatto Júnior
Diretor Geral "Substituto"
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.682, DE 27 DE JULHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. de 25.04.2017, e considerando o Processo nº 23188.002504.2018-56;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a composição extraordinária da Comissão Central da CPA no âmbito do IFMT, conforme segue:

Membro	Representação	Campus
Pedro Henrique Pereira	Docente	São Vicente
Matheus Muniz Menezes dos Santos	Discente	Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Dagoberto Rosa de Jesus	Docente	Primavera do Leste
Antônio Carlos de Freitas Silva	Docente	Barra do Garças
Admilson Rodrigues de Carvalho	Docente	Rondonópolis
Índia Andréia Costa Siqueira	Docente	Campo Novo do Parecis
Kíssila Daniel Miranda Gomes	Técnico-Administrativo	São Vicente
Jucilene Priebe	Técnico-Administrativo	Rondonópolis
Marcelo Pereira Dantas da Silva	Técnico-Administrativo	Rondonópolis
Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	Técnico-Administrativo	Campo Novo do Parecis
Raimundo Nonato Carlos Arruda	Técnico-Administrativo	Juína

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 44, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 ,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA**, MAT. SIAPE Nº: 2040799 como Presidente do Núcleo de Qualidade de Vida (Portaria nº 165/2017) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças;

II - Incluir os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Qualidade de Vida** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças:

- **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SILVA**, MAT. SIAPE Nº: 1413269
- **PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES**, MAT. SIAPE Nº: 195895

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.


LEANDRO MIRANDA
Diretor Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 356 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 40, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memo nº 21- DEN/IFMT/BAG/2018,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 102/2016 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática deste Campus;

II - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do ano letivo de 2018 deste Campus:

COORDENADOR DO CURSO:

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821 - Presidente

DOCENTES:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº: 1495768

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Antônio Carlos de Freitas Siva, Mat. SIAPE nº: 1413269

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Daiany Kipper, Mat. SIAPE nº: 2305400

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086

Flávia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1665298

Ivo Luciano da Assunção Rodrigues, Mat. SIAPE nº: 1756685

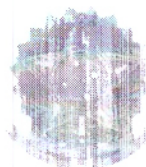
Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Juliano Antunes Cardoso, Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 2046160

Luiz Gabriel de Souza Nogueira, Mat. SIAPE nº: 3010425

Lincey Elias Sousa, Mat. SIAPE nº: 2380756



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Continuação da Portaria nº 40 de 23 de março de 2018.

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000

Martha Tussolini Rickli, Mat. SIAPE nº 1762401

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121

Rosana Bueno de Sousa, Mat. SIAPE nº: 2771225

REPRESENTANTE DISCENTE:

Samuel Barbosa Ramos(Titular)

Samuel Oliveira das Neves(Suplente)

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Flávia Lorena Brito, Mat. SIAPE nº: 1911306

III - Cient fiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº856 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Nível Médio do ano letivo de 2019 do Campus Barra do Garças:

Claudíneia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138 (Presidente)

DOCENTES:

Abadia dos Reis Gondim Passos, Mat. SIAPE nº: 1226990

Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988

Antônio Carlos Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

Ildévane Tavares Valadão, Mat. SIAPE nº: 1157322

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663

Patrícia Dias Ferreira, Mat. SIAPE nº: 2423495

REPRESENTANTE DISCENTE:

Agenor Miguel de Oliveira

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868102

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.


Guilherme Lima Pupatto Júnior
Diretor Geral "Substituto"
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

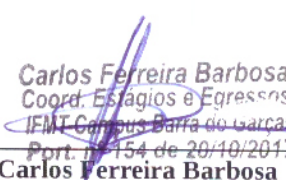
Barra do Garças - MT, 18 de fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o docente **Antônio Carlos Freitas Silva**, professor do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do Campus Barra do Garças, é **orientador** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, do aluno **João Pedro Araujo de Carvalho Martins** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.


Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT - Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017
Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 29 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o docente **Antônio Carlos de Freitas Silva**, professor do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientador** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, do aluno **Marcivon Ribeiro de Moura Filho** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças

